



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO LAGO DA UHE LAJEADO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal do Lago da UHE Lajeado**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de prestação de serviços especializados, pela **Empresa GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA - ME**, de publicidade, objetivando atender as necessidades dos COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS e CI-LAGO conforme Convênio 01/2022.

**Considerando** a previsão orçamentária do orçamento vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### **Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, § 2º, art. 75, da Lei 14.133/21 e Decreto 11.317/2022, determinando a contratação com a empresa GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA - ME (CNPJ: 30.503.694/0001-40), pelo valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até 30 de abril de 2024.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal da Transparência do Consórcio CI-LAGO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do CI-LAGO, em 14 de junho de 2023.

  
**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Presidente

Publicado no Portal da Transparência

<https://cbhto.com.br/ci-lago-portal-da-transparencia/licitacao-ci-lago/homologacao.html>